



PREFEITURA MUNICIPAL DE ALTÔNIA

PORTARIA N.º 111/2024.

Concede licença à servidora **ROSELAINE DOS SANTOS SILVEIRA**.

CLAUDENIR GERVASONE - Prefeito do Município de Altônia, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições,

R E S O L V E,

Conceder à servidora **ROSELAINE DOS SANTOS SILVEIRA**, portadora da Cédula de Identidade RG-nº 10.383.523-2-PR, ocupante do cargo de **Professora**, lotada na Secretaria de Educação, Esporte, Cultura e Comunicação, 180(cento e oitenta) dias de licença para fins de Proteção à Maternidade, sem prejuízos em seus vencimentos, no período de 02/08/2024 a 28/01/2025.

Registre-se,

Publique-se e,

Cumpra-se.

Paço Municipal Vereador Pedro de Paiva, aos 05 dias do mês de agosto do ano de 2024.

CLAUDENIR GERVASONE

PREFEITO MUNICIPAL
